Investigador – Polícia Civil do Espírito Santo

Direito Administrativo

Questões 38, 40 e 43

Questão 38 (TIPO 01)

Assinale a alternativa que apresenta um Ato Administrativo discricionário.

(A) Permissão de Serviço Público.

(B) Concessão de Licenças.

(C) Nomeação de Funcionário Público Estatutário.

(D) Aplicação de Multa.

(E) Concessão de Alvará de Localização.

A questão em análise pede para que seja assinalada a alternativa que apresenta um Ato Administrativo discricionário. O gabarito preliminar aponta como resposta a "Permissão de Serviço Público". No entanto, nos termos do art. 40 da Lei 8.987/95, "A permissão de serviço público será formalizada mediante contrato de adesão, que observará os termos desta Lei, das demais normas pertinentes e do edital de licitação, inclusive quanto à precariedade e à revogabilidade unilateral do contrato pelo poder concedente". Assim, embora a permissão de serviço público possua duas características básicas dos atos discricionários (precariedade e revogabilidade unilateral), sua formalização se dará por meio de contrato administrativo, e não de ato administrativo. Ademais, não se deve confundir, consoante já decidido pelo Supremo Tribunal Federal, "A permissão de uso do bem público, diferentemente da permissão de serviço público, regida pela Lei 8987/95, que regulamentou o art. 175 da Constituição Federal, é conceituada classicamente como ato administrativo

discricionário e precário, não exigindo em regra a licitação pública (RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 835.267/DF). De mais a mais, analisando as demais alternativas apresentadas na questão, é possível verificar outras inconsistências. No que tange à “concessão de licenças”, caso sejas licenças decorrentes do poder hierárquico, como uma licença para tratar de interesse particulares, estaremos diante de um ato discricionário. Por outro lado, em se tratando de licenças do poder de polícia (p.ex.: licença para edificação urbana), haverá um ato vinculado. Diante dessa imprecisão, deve o item ser anulado. Na mesma linha, ainda é possível apontar a alternativa que se refere à “Nomeação de Funcionário Público Estatutário”, como um ato discricionário, caso o aprovado figure na lista de cadastro reserva. Por fim, quanto à alternativa que apresenta “A concessão de alvará de funcionamento constitui ato administrativo discricionário”, verifica-se que o Superior Tribunal de Justiça tem julgados no sentido de que a “concessão, renovação ou revogação de alvará de funcionamento, tratando-se de ato administrativo, precário, unilateral e discricionário, constitui faculdade da administração pública. O Poder Público age no exercício regular de direito ao revogar alvará de funcionamento ou mesmo impedir o funcionamento de qualquer estabelecimento comercial em desconformidade com a legislação pertinente'". Tal entendimento encontra-se em conformidade com a orientação adotada pela Primeira Turma desta Corte, segundo a qual, "a 'consulta prévia', ato unilateral da Administração Pública destinada a autorizar o exercício de atividade comercial em zona estritamente residencial, tem natureza discricionária e precária, e, por isso, é revogável a qualquer tempo. Não há, portanto, direito subjetivo líquido e certo do particular à obtenção de sua renovação, ainda mais quando a atividade empresarial pretendida não se encontra de acordo com as posturas edilícias da área em que se localiza o imóvel" (STJ, REsp 821.465/DF). Diante desses argumentos, requer-se a ANULAÇÃO da questão.

Cargo: Investigador

Questão 40 (TIPO 01)

Contrato através do qual o Estado delega a alguém o exercício de um serviço público e este aceita prestá-lo em nome do Poder Público sob condições fixadas e alteráveis unilateralmente pelo Estado, mas por sua conta, risco, remunerando-se pela cobrança de tarifas diretamente dos usuários do serviço e tendo a garantia de um equilíbrio econômico-financeiro. O enunciado apresentado é a definição de

(A) autorização de serviço público.

(B) permissão de serviço público.

(C) concessão de serviço público.

(D) consórcio público.

(E) convênio público.

A questão em análise apresenta como resposta a alternativa que aponta a "concessão de serviço público". No entanto, devido à imprecisão apontada no enunciado, seria possível atribuir o conceito à "autorização de serviço público", pois, nos termos do art. 2º, IV, da Lei 8987/95, considera-se "*permissão de serviço público: a delegação, a título precário, mediante licitação, da prestação de serviços públicos, feita pelo poder concedente à pessoa física ou jurídica que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco*". Diante desses argumentos, requer-se a ANULAÇÃO da questão.

Cargo: Investigador

Questão 43 (TIPO 01)

A fiscalização dos gastos efetuados pela União, assim como das entidades da administração direta e indireta a ela ligados, quanto à legalidade e demais aspectos estabelecidos na legislação, será exercida

(A) pelo Tribunal de Contas da União.

(B) pelo Senado Federal.

(C) pela Câmara dos Deputados.

(D) por uma comissão mista composta por integrantes da Câmara dos Deputados e do Senado.

(E) pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

A questão em análise apresenta como resposta a alternativa que aponta o Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder. No entanto, observa-se que, não se pode excluir a competência do Tribunal de Contas da União, consoante se extrai do art. 71 da CF, vejamos: “O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete: (...) VI - fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município”. Diante desses argumentos, requer-se a ANULAÇÃO da questão, tendo em vista a existência de mais de uma questão correta.

Vandré Amorim

Analista Judiciário do Superior Tribunal de Justiça - STJ, conquistando diversas aprovações em concursos públicos, e trabalha como coordenador de Inovação e Tribunais no Gran Cursos Online. Atualmente, ministra aulas de Direito Administrativo e as principais legislações: 8.112/90, 8.429/92, 8.666/93, 8.429/92 e 9.784/99. Também dá dicas e técnicas de produção de Mapas Mentais.

Gran Cursos Online